



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Projeto Lei nº 14/85 de 02 de Setembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
PROTÓCOLO nº /.....
de 02/09/1985

Secretário

"Concede título de honorios-causa ao
Sr. Martinho Caetano Vilas Boa e dá
outras providencias";;;;;;;;

A Câmara Municipal, no uso de suas
Atribuições legais, Decreta e eu, Presidente da Câmara, promul-
go a seguinte:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.Martinho
Caetano Vilas Boa, o título de Honorio-Causas, tendo em vista os
relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art.2º - Revogado as disposições em
contrario aos dois, digo esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Alvorada do Norte-Go., aos dois dias do mes de setembro de 1985.

Manoel Moreira Alves
Manoel Moreira Alves
VEREADOR

J U S T I F I C A Ç Ã O O R A L

A P R O V A D O
Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte - GO
em Sessão 02/09/1985

Presidente